



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Ofício nº 154/2021

Maceió, 16 de abril de 2021

A Sua Excelência o Senhor

DAVID BARROS

Prefeito do Município de Girau do Ponciano

Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano

Rua José Alexandre, nº 155, Centro – Girau do Ponciano /AL – CEP: 57360-000

Assunto: Encaminhamento da INDICAÇÃO Nº 849/2021.

Senhor Prefeito,

Com o presente, encaminho a Vossa Excelência, na forma como preconiza a Constituição Estadual e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, cópia da **INDICAÇÃO Nº 849/2021**, de autoria do Deputado **GILVAN BARROS FILHO**.

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência, meu apreço e elevada consideração.

Atenciosamente.



MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS

PRESIDENTE

Recebido em:
27/04/2021


LIDO NO EXPEDIENTE

Em 23 / 03 / 2021

PRESIDENTE



ESTADO DE ALAGOAS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

GABINETE DO DEPUTADO GILVAN BARROS FILHO – PSD

Sorria, Jesus Te Ana

INDICAÇÃO Nº 949/2021

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 328/2021
Data: 18/03/2021 - Horário: 11:33
Legislativo

SOLICITA AO GOVERNADOR DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA
ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, A CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE NO
MUNICÍPIO DE GIRAU DO PONCIANO.

A Educação é a base do desenvolvimento de todo e qualquer ser humano e também um direito fundamental individual que começa pela família e posteriormente pelo Estado, a fim de garantir o desenvolvimento humano profissional e o exercício da cidadania. É dentro desse contexto que, o **Município de Girau do Ponciano**, distante cerca de 160 quilômetros da capital do Estado, Maceió, indubitavelmente virtual polo de desenvolvimento da Região Agreste, em razão do seu acelerado crescimento, necessita de um incremento maior no setor educacional, em razão das profundas transformações ocorridas nos últimos tempos, a exemplo da emancipação da mulher com a sua entrada no mercado de trabalho, surgindo, então, a necessidade de deixar seus filhos, desde cedo, aos cuidados de outrem fora do agregado familiar.

Isto posto, e sabedores que cuidar e educar são elementos indissociáveis, indico à Mesa, após ouvido o Plenário, seja feito veemente apelo ao Governador do Estado, ao Vice-Governador e a Secretaria de Estado da Educação, que todos os esforços sejam envidados no sentido de que seja construída uma Creche em Girau do Ponciano, para que venha a atender as necessidades e aos anseios tão reivindicados por toda comunidade daquele próspero Município.

Indico, ainda, que cópias deste documento sejam encaminhadas, além das autoridades acima referidas, ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, a Câmara de Vereadores de Girau do Ponciano e a todos os órgãos de imprensa do Estado de Alagoas.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM MACEIÓ/AL., EM 18 DE MARÇO DE 2021.

GILVAN BARROS FILHO

DEPUTADO

MARCELO VICTOR CORREIA DOS SANTOS
PRESIDENTE

ENCERRADA A DISCUSSÃO
Em 14 / 04 / 2021

PRESIDENTE

APROVADO
Em 15 / 04 / 2021

PRESIDENTE